PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO





PORTARIA Nº 292/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA DULCINEIA BATISTA DANTAS NOS TERMOS DO ARTIGO 171 INCISO V DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LEI Nº 083/1994, DE 11 DE ABRIL DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a penalidade aplicada no Processo Administrativo nº 001/2022, instaurado pela Portaria nº 267/2022

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público elucidar todas as questões que envolvam a prática de atos infracionais do quadro do funcionalismo público, a fim de que os serviços públicos continuem a serem prestados à sociedade com maior eficiência e eficácia, levando em consideração o grau de reprovabilidade da conduta do servidor, priorizando sempre o ser humano como sujeito maior das ações, contribuindo decisivamente para a melhoria da qualidade de vida;

RESOLVE:

Art. 1º - Com supedâneo do inciso V artigo 171, da Lei Municipal nº 083/1994 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, fica determinada, a partir desta data, a DEMISSÃO SIMPLES da servidora pública Dulcineia Batista Dantas, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 27.446.138-9, atualmente ocupante do cargo de Monitor de Transportes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência da penalidade aplicada em Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 267/2022, tornando sem efeito a Portaria nº063/2016, que a nomeia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias 063/2016 e 275/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO





Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de agosto de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças